



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDA EM 10/10/2022 HORA 19:40 Luciana Patrícia Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 236 /CMCJ/2022
	Autor: Vereador Silas Cordeiro		

Exmo. Senhor

Aussemir Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal competente - a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Obedecendo o termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvindo o esclarecido Plenário, após tramite regimental seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal solicito o Patroamento e Cascalhamento nas Linhas 1, 2 e 3, no Flor da Amazonas.

JUSTIFICATIVA

O cascalhamento patrolamento se faz necessário pois as linhas são vicinais onde tem um grande fluxo de pessoas que por ali transitam, e nada mais justo que ter o direito de ir e vi, e assim evitando os transtornos com veículos danificados com a via em mal estado, e também dificultando o escoamento dos produtores daquela região .

Certos de contarmos com seu pronto atendimento, com vistas a melhorar o bem estar da comunidade, apresentamos a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Candeias do Jamari, 10 de Outubro 2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 11/10/2022

ASSINATURA

SILAS CORDEIRO
VEREADO